
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº24/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL EM
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
CONFORME ART. 2º DA LEI MUNICIPAL
Nº 294 DE 07 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados para compor
o Serviço de Inspeção Municipal em Produtos de Origem
Animal conforme art. 2º da Lei Municipal nº 294 de 07 de
julho de 2020:

I – Daniele Patrícia Gentelini Marquez (Secretária Municipal
de Agricultura e Meio Ambiente);

II – Sidnei Donizete Luqui (Coordenador);

III – Aldemir Antônio Vicari (Responsável Técnico);

IV – Paulo Roberto Gerstner (Auxiliar de inspeção).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DIAMANTE D'OESTE Aos
quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GULHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Hilgert

Código Identificador:234FB350

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/03/2021. Edição 2222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>